



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
EE. "PROF. Epaminondas de Oliveira"  
Rua Henrique Pinheiro, nº 8, São João Novo – S. Roque- SP.  
F: 3414-1761 - CEP 18140-004  
e-mail: e016007a@educacao.sp.gov.br

## EDITAL - VICE DIRETOR

A PEI EE Prof Epaminondas de Oliveira, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

### 1-DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

### 2- PERFIL PROFISSIONAL E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo: Justificativa, Objetivos, Metas e Ações a serem desenvolvidas na função de Vice-Diretor Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1-diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
  - 2-diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3-certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4-caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **3- PROPOSTA DE TRABALHO:**

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

### **4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- a) Proposta de Trabalho;
- b) Currículo Circunstanciado;
- c) Termo de Anuência, assinado pelo superior imediato, no caso de candidato de outra U.E. e/ou D.E.
- d) Preferencialmente ter participado e concluído o curso PDL 2ª edição/2023.

As Propostas de Trabalho deverão ser entregues entre os dias 20/01/2025 à 23/01/2025 (das 8h as 17h):

Toda documentação deverá ser entregue na secretaria da escola em envelope fechado e lacrado contendo, na frente, a seguinte informação:

Processo de Seleção para Vice Diretor.
Nome: _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____

### **5 –ENTREVISTA:**

- a) As entrevistas serão agendadas para o dia 24 de janeiro de 2025
- b) Além do Diretor de Escola, a entrevista contará com a participação do Supervisor Educacional da Unidade Escolar.

### **6 –ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO PERFIL PROFISSIONAL:**

- a) Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de Escola, apoiado pelo Supervisor, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;

- b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

**7 – ETAPAS:**

- a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5:  
Dias 20/01/2025 à 23/01/2025, na PEI EE. "PROF. Epaminondas de Oliveira"

Rua Henrique Pinheiro, nº 8, São João Novo – S. Roque- SP.  
F: 3414-1761 - CEP 18140-004

- b) As entrevistas serão agendadas para o dia 24/01/2025 .  
c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista 27/01/2025.  
d) Designação: A partir de 29/01/2025.

**8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.  
b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor de Escola ouvidas o Supervisor Educacional da unidade escolar à luz da legislação vigente.

São Roque, 17 de Janeiro de 2025.

  
**Cristiane do Vale**  
Diretor Escolar  
RG: 30.949.059-5